



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 222/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 196/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 196/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - Os funcionários das unidades escolares e os alunos, após testarem positivo para a Covid-19 e apresentarem a documentação comprobatória (exames), são afastados do ambiente escolar, de acordo com a orientação médica.

Todos os casos referentes à Covid-19, são notificados à Vigilância Sanitária.

Nos casos de alunos afastados por Covid-19, eles terão suas atividades entregues à família, bem como a criança terá acompanhamento virtualmente para que não haja prejuízos com a aprendizagem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01497/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/03/2022	
	HORA: 15.52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 196/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca do Protocolo adotado pelas Escolas e Creches Municipais em caso positivo		
Chave: 5BB18		